

PORTARIA Nº 148/2022

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **LAURINEI CARNEIRO**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 7.885.419-7/PR e inscrito no CPF Nº 044.232.399-90, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II -** Nível 31, nomeado pela Portaria nº 254/2016, matrícula: 2872-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Gerais, para exercer suas funções no Transporte Coletivo de Passageiros.

Art. 2º Conceder função *GRATIFICADA NÍVEL GFE2*, conforme Lei Nº 1.648/2021, para exercer as atividades de Motorista em **TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS**, com as atribuições de cobranças, controle, prestação de contas e guarda de recursos públicos inerente aos bilhetes de passagem vendidos durante o trajeto das linhas de Transporte Coletivo.

Art. 3º Conceder função *GRATIFICADA NÍVEL GFE4*, conforme Lei Nº 1.648/2021, para exercer as suas atribuições nas linhas de Transporte Coletivo de responsabilidade do município em 03 (três) turnos distintos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2022.

Aldoino Goldoni Filho Prefeito

Publicado no DOM I PR

Resp. MOOQU

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br